

**D E C R E T O N° 14.382, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 200.565,66 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 200.565,66 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 15000000	124.893,28	-
2025 20 2030 04 122 0204 2061 449051 15000000	-	124.893,28
2025 20 2020 13 391 0220 1613 339039 15000000	75.136,39	-
2025 20 2020 04 126 0225 2684 339040 15000000	-	75.136,39
2025 34 3401 04 122 0204 2713 339040 15000000	535,99	-
2025 34 3401 04 122 0204 2713 339093 15000000	-	535,99
<b>TOTAL</b>	<b>200.565,66</b>	<b>200.565,66</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

515

032

**DECRETO Nº 14.382, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*

***ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA***  
*Secretário de Planejamento e Gestão*

***MAURÍCIO LAMEGO PINHO***  
*Presidente do Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR*